

Aviso n.º 7161/2006 — AP

O Dr. Emídio José Magalhães Sant'Ana da Rocha Peixoto, juiz de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 703/93.4TBBRG, com artigo n.º 590/93, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim da Cunha Pinto, filho de Joaquim Maria Pinto e de Maria Rosa da Cunha, nascido em 17 de Novembro de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 5409666, com domicílio na 9, Residence Jean Marie Differ, Romille (f-35850), por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 313.º do Código Penal, praticado em Novembro de 1992, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

19 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Emídio José Magalhães Sant'Ana da Rocha Peixoto*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Adelaide Medeiros*.

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Aviso n.º 7162/2006 — AP**

A Dr.ª Maria dos Prazeres Rodrigues Silva, juíza de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 282/04.9GCGMR, pendente neste Tribunal contra a arguida América Monteiro, filha de José Bernardo Monteiro e de Adélia Monteiro, natural de Creixomil, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascida em 26 de Dezembro de 1973, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 1851948, com domicílio no Bairro João Paulo II, bloco D1, rés-do-chão, esquerdo, Margaride, 4610 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 17 de Junho de 2004, por despacho de 19 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria dos Prazeres Rodrigues Silva*. — O Escrivão Auxiliar, *António Rogério Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7163/2006 — AP

O Dr. António Júlio Costa Sobrinho, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1536/02.4PBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Gomes da Silva Gouveia, filho de Bento da Silva Gouveia e de Maria Beatriz Dias Gomes, natural de Portugal, Vila Verde, Vila Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Julho de 1971, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 9609234, com domicílio na Weidplan, 22523 Hamburg, por se encontrar condenado na pena única de um ano e seis meses de prisão pela prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 25 de Junho de 2002 e um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 25 de Junho de 2002, por despacho de 24 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção da pena aplicada ao mesmo.

25 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Júlio Costa Sobrinho*. — O Escrivão Auxiliar, *Fernando Adolfo M. Carvalho*.

Aviso n.º 7164/2006 — AP

O Dr. João António P. O. Coelho, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1271/00.8TBBRG

(antigo n.º 62/00-C), pendente neste Tribunal contra o arguido Raul Jorge Gandarela Guimarães Queirós, nascido a 22 de Junho de 1968, natural de São João do Souto, Braga, filho de Raul Maria Guimarães Queirós e de Maria Fernanda Pereira Gandarela, com última residência conhecida na Avenida João XXI, 149, rés-do-chão, esquerdo, Braga por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, com referência à alínea d) do artigo 202.º do Código Penal, praticado em 15 de Fevereiro de 1998, foi o mesmo declarado contumaz, em 22 de Setembro de 2000, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *João António P. O. Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Isabel G. D. Rodrigues*.

Aviso n.º 7165/2006 — AP

O Dr. João António P. O. Coelho, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1264/96.8TBBRG.8 (antigo n.º 129/96) pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Agostinho Gomes da Silva Prata, filho de Sebastião da Silva Prata e de Maria da Silva Gomes, natural de Barcelos, Encourados, Barcelos, nascido em 11 de Março de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 10961672, com domicílio no lugar da Igreja, Martim, 4750 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 300.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Código Penal de 1982, por despacho de 27 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *João António P. O. Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Isabel G. D. Rodrigues*.

Aviso n.º 7166/2006 — AP

O Dr. António Júlio Costa Sobrinho, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1828/05.0TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Macedo da Costa, filho de José da Costa e de Deolinda Macedo da Costa, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Julho de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 14895928, com domicílio na Praceta Padre Ricardo Rocha, 11, 2.º, direito, frente, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea b), do Código Penal, praticado em 25 de Julho de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

31 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Júlio Costa Sobrinho*. — O Escrivão Auxiliar, *Fernando Adolfo M. Carvalho*.

Aviso n.º 7167/2006 — AP

O Dr. João António P. O. Coelho, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1255/97.1TBBRG (antigo n.º 169/97) pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Moreira Machado, filho de Manuel Moreira Machado e de